

Luyza Karla Dantas Rabelo

José Hermógenes Moura da Costa

7º ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

GT 09

Formação de professores/as e PROFSOCIO: Produção de conhecimentos e práticas de ensino de sociologia na educação básica

Ensino de Sociologia e Educação antirracista: desafios e possibilidades para o trato da cultura e religiosidade afro-brasileira no contexto da Lei 11.645/08

Belém, Pará

2021

ENSINO DE SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O TRATO DA CULTURA E RELIGIOSIDADE AFRO- BRASILEIRA NO CONTEXTO DA LEI 11.645/08

Luyza Karla Dantas Rabelo ¹
José Hermógenes Moura da Costa ²

RESUMO

A partir da problematização dos modos como as religiões de matrizes africanas aparecem nas aulas de Sociologia do ensino médio, pretendemos refletir sobre novas posturas epistemológicas e alternativas pedagógicas a abordagem de tais expressões culturais. A desnaturalização da versão etnocêntrica da nossa cultura e história, suas conexões com o Racismo, através do fomento à desconstrução do mito da Democracia Racial. Assim, contribuir para a efetividade da Lei 11.645/08, destacando a Sociologia na abordagem dos conteúdos de Cultura Afro-brasileira e Africana. As religiões afro-brasileiras são um dos principais motes do nosso estrutural racismo. Os recorrentes casos de perseguição e múltiplas violências sofridas pelos “povos de terreiros” – psicológica, moral, física, patrimonial e/ou simbólica (ataques aos ritos, liturgias, símbolos e objetos sagrados) –, são expressões do racismo religioso, atinente a processos históricos e políticos marcados pela deslegitimação das manifestações culturais dos povos da diáspora africana, maquinário do nosso racismo estrutural. Destaca-se o potencial das aulas de sociologia para o incentivo à visibilidade social dos sistemas de pensamento e liturgia de adeptos das religiões afro-brasileiras, reafirmando seus valores, desconstruindo percepções etnocêntricas, demonizantes, que recrudescem preconceitos e discriminações. Para fazer frente a todas as formas de preconceito e racismo religioso, o caminho ainda é a educação.

Palavras-chave: Ensino de Sociologia; Religiões de Matrizes Africanas; Lei 11.645/08; Etnocentrismo; Relativismo Cultural; Diversidades.

INTRODUÇÃO

Para o debate da dinâmica dos fenômenos religiosos devemos considerar a religião enquanto dimensão que estrutura a identidade pessoal, social e cultural, e assim colaborar com discussões na perspectiva de um ensino intercultural e inter-religioso, valorizando o respeito à identidade e a alteridade. Nesse sentido, compreender o fenômeno religioso apreendido como fenômeno humano plural, determinado histórica, cultural e socialmente.

Em diferentes épocas e espaços, as sociedades construíram maneiras de se relacionar com o desconhecido, buscando explicações para a compreensão de questões e sentidos como a vida e a morte, o ser e estar no mundo. Os grupos sociais vão produzindo suas culturas de acordo com o que consideram ser necessário e/ou conforme as possibilidades e contingências. Por isso, não podemos falar em “melhor” ou “pior”, “superior” ou “inferior”, o que também deve se

¹ Universidade Federal do Vale do São Francisco - BA, Mestranda em Sociologia, preta, mulher, Juazeiro-BA.

² Universidade Federal do Vale do São Francisco - BA, Doutor em Sociologia, preto, homem, Petrolina-PE.

aplicar à religiosidade e às religiões (MUNANGA; GOMES, 2006). Ao falarmos em religião, não podemos desconsiderar a extraordinária diversidade dentro das mais variadas culturas do mundo. Quando pensamos em sociedades complexas, heterogêneas, multiculturais como as nossas, não podemos perder de vista a diversidade interna a tais coletividades, em seus grupos, suas relações e funções, o que precisa ser analisado sociologicamente. Um olhar sociológico sobre a diversidade religiosa pode ser um caminho interessante para a abordagem da questão das culturas e da diversidade cultural.

A Lei 11.645/08³ com a inserção dos conteúdos de História e Culturas afro-brasileiras e indígenas, ao focarmos nas religiões de matrizes africanas, podemos refletir sobre conceitos como alteridade, etnocentrismo, racismo religioso, intolerância e desigualdade social.

O interesse de pesquisa surge de observações realizadas na prática docente, sobretudo, inquietações em relação às percepções/comportamentos dos jovens alunos quando expostos ao tema das religiões afro-brasileiras. A partir do prisma do preconceito, assentado no desconhecimento em relação às particularidades de tais religiosidades, as atitudes comuns foram de discriminação e reprodução de estereótipos pejorativos. Em relação às discussões sobre diversidade religiosa, queixas sobre a ausência da temática, ou, quando abordada, esbarram no despreparo dos docentes, não tematizando a pluralidade; em verdade, haveria uma prevalência do catolicismo e evangelismo. E os conteúdos propostos pela referida Lei, ainda se restringem a datas “comemorativas”, no caso, o 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Em um primeiro momento, o intento foi compreender, afinal, como são abordadas (ou não) as religiões de matrizes africanas no ensino de Sociologia de escolas públicas de Juazeiro-BA. A premissa é que, a problematização das Relações Étnico-Raciais, a partir da questão das Diversidades Religiosas, podem contribuir para a reflexão sobre o ensino de Sociologia na educação básica, e formas alternativas de transposição didática de conteúdos acadêmico-científicos das Ciências Sociais no contexto do componente curricular sociologia.

Nesse sentido, o trabalho ressalta a importância das religiões de matrizes africanas para os processos de resistência dos povos negros da diáspora africana no Brasil. Evocando um dos principais objetivos do ensino de sociologia na educação básica, enfatizamos a necessidade de desnaturalizar a versão eurocêntrica (etnocêntrica) da nossa formação sócio-histórica e cultural. Qualificando o debate e reflexão sobre o tema do racismo, apontamos o imperativo de

³ Altera a Lei 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A lei define que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar.

desconstrução do mito da democracia racial, em vias de fomentar uma compreensão crítica da diversidade sociocultural que conforma o nosso país, através de uma educação antirracista e multicultural. O que remete às relações entre teoria e prática no ensino de Sociologia, e os modos de pensar sociologicamente, ao problematizarmos questões contemporâneas presentes no cotidiano das juventudes.

O cientista social afroreligioso Lucas Obalera De Deus (2019) aponta que diante do racismo estruturante da sociedade, o conceito de intolerância religiosa se mostra limitado para a compreensão dos inúmeros casos de perseguição e múltiplas violências sofridas por povos de terreiros. Mais apropriado falarmos em Racismo Religioso, porque esta categoria é de grande importância no debate contemporâneo. O autor afirma que o:

(...) racismo religioso é uma ferramenta teórico-política com rendimento analítico capaz de ampliar o significado e sentido das múltiplas violências perpetradas contra as comunidades religiosas de matriz africana. Além de trazer novos questionamentos em torno dessa problemática histórica (DE DEUS, 2019, p. 9).

Segundo Fanon (1980, p. 36), (...) “este racismo que se pretende racional, individual, determinado, genotípico e fenotípico, transforma-se em racismo cultural. O objeto do racismo já não é o homem particular, mas uma certa forma de existir”. Desse modo, não consiste apenas na simples negação de uma religião, são práticas que precisam ser compreendidas a partir de um contexto histórico, porque negam os modos de ser, sentir e existir das populações negras.

Para a desnaturalização do racismo religioso, a Sociologia aparece como disciplina privilegiada, no sentido de uma educação antirracista. Assim, enquanto operador metodológico que pode ser mobilizado nas aulas de sociologia, a questão das religiões de matrizes africanas tem potencial de fomentar a reflexão contextualizada sobre categorias como Raça, Discriminação Racial e Racismo, que, na perspectiva de Almeida (2019), são categorias fundamentais para a compreensão da nossa sociedade contemporânea.

Diante de algumas iniciativas para o enfrentamento ao racismo, nos questionamos de que forma tais discussões aparecem nos currículos, como são pensadas e operadas. E, ainda, como a Sociologia⁴, enquanto disciplina, pode contribuir com essas reflexões, especialmente,

⁴ Apesar da nomenclatura, a Sociologia na educação básica deve contemplar também a Antropologia e a Ciência Política, segundo as diretrizes curriculares específicas OCNEM e PCNEM+ (BRASIL, 2006).

com os conteúdos propostos pela Lei 11.645/2008, que regulamenta a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Racismo religioso no ambiente escolar: a Lei 11.645/08 no ensino de sociologia

A discussão acerca do racismo na instituição escolar e da implementação da Lei 11.645/08, necessita da compreensão dos conceitos de raça e racismo a partir de uma construção sócio-histórica. Por essa perspectiva, podemos entender suas consequências no imaginário social e na educação escolar.

No Brasil, a partir da colonização europeia, no século XVI, a discriminação tem a raça como alvo, difundindo a visão eurocêntrica que diminui e estigmatiza populações indígenas e negras. Os africanos foram retirados das suas comunidades de origem na condição de escravizados, com suas práticas e costumes negadas pelos colonizadores, terão a sua própria dignidade, enquanto humanos mesmo, negada, assim como qualquer referência às heranças culturais vindas de África. De tal conjuntura histórica, constitui-se o racismo estrutural, com reflexos que persistem nas relações e práticas cotidianas, conscientes e/ou inconscientes.

Persiste esta visão eurocêntrica que busca silenciar suas vozes. Segundo Almeida (2019, p. 31), “a raça é um elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico”. A noção de raça segue como um fator político importante, utilizado para naturalizar as desigualdades e legitimar segregação e o genocídio das populações negras, grupos sociologicamente considerados minoritários.

Dessa forma, a desconstrução do mito da democracia racial através da problematização da diversidade étnico-racial que constitui o nosso país, se faz urgente e necessária. Segundo Gomes (2005) esse mito que tenta negar a desigualdade racial, é, ele próprio, ferramenta importante de manutenção do nosso racismo, ao afirmar que existe igualdade de oportunidades e tratamento entre brancos e negros.

Os significados de raça mudam ao longo da história, e, às vezes, em um mesmo período, pode abarcar sentidos diferentes, pois o conceito é construído social, cultural e historicamente. Por isso, utilizamos raça como conceito sociológico (GUIMARÃES, 2003), porque diz respeito às relações sociais entre sujeitos negros e não negros, bem como às consequências das interações.

Politizar o termo raça é essencial para a superação das relações de poder construídas ao longo da nossa história, como também para a compreensão da sociedade e suas questões contemporâneas. O que fica evidente é a relevância do conceito para os dias atuais, e que problematizar acerca das questões raciais é responsabilidade de todos e todas, não apenas de

movimentos negros, mas também de educadores e educadoras, negros e não negros. Dessa maneira, podemos buscar uma sociedade democrática e justa.

À vista disso, precisamos refletir sobre os nossos próprios valores, crenças e comportamentos para compreender o racismo e seus efeitos. Entender o racismo estrutural possibilita iniciar a discussão sobre racismo institucional, como se dão as relações raciais no interior da escola, visto que é o espaço que estrutura e marca o nosso processo de socialização, molda comportamentos, formas de agir e reforça os estigmas.

No cenário da sociedade brasileira, pensar a religião enquanto expressão humana nos remete à própria formação dessa coletividade, em especial o lugar da hibridação de códigos (PEREZ, 2000). Contudo, não podemos refletir sociologicamente sobre a composição do campo religioso brasileiro, sem fazer referência ao lugar das religiões de matrizes africanas, temática privilegiada na composição das aulas de sociologia no ensino médio. O debate sobre diversidade religiosa brasileira pode ser campo fértil para o tratamento de temas como alteridade, racismo, desigualdade social etc.

Ao observar o ambiente escolar, é perceptível conflitos relacionados às questões religiosas. Novaes e Fonseca (2007, p. 154) relatam que, na escola, há referência a situações de discriminação, principalmente com as religiões de matrizes africanas, e destacam “o peso que representa ser negro na sociedade brasileira”. As práticas e experiências de racismo estão presentes nas relações do cotidiano das instituições educacionais, como em outras instituições, seja de forma direta ou indireta, através da reprodução de “piadas” que depreciam negros e negras física, cognitiva e moralmente, mas também no isolamento, silenciamento etc.

No tocante às religiões de matrizes africanas, o estudo da Sociologia da Religião pode ser de grande importância para o ambiente escolar. Ao oportunizar o diálogo sobre valorização e respeito, o que repercute na compreensão sobre as relações entre os indivíduos, pode contribuir para a construção de formas de lidar com as diferenças, característica universal da humanidade, como compreender e/ou lidar com diferentes modos de ser, comportamentos e atitudes de grupos determinados, e a desconstrução de ideias estigmatizantes elaboradas sobre estes grupos.

O trato da diversidade cultural na educação não pode ser resumido em uma simples questão de tolerância e respeito. Por mais que pareçam soluções, tais sentimentos não permitem visualizar a identidade e a diferença dentro de um processo que envolve relações de poder. A identidade e a diferença estão em constante criação e recriação, onde atribui sentido às relações sociais, com disputas e lutas relacionadas a esse sentido. Sendo assim, é um problema social,

bem como um problema pedagógico e curricular (SILVA, 2000). Não é suficiente discutir com base no conceito intolerância religiosa, parecendo que o outro não tem o direito de existir, é necessária uma discussão ampla, propondo práticas pedagógicas transformadoras. É preciso focar na diferença, ela precisa ser vista, diante da proposta, demonstrar as afirmações simbólicas acerca das religiões de matrizes africanas.

A Lei Federal 11.645/2008 é um avanço, fruto da conquista da trajetória de luta e resistência dos movimentos negros. Porém, ainda são inúmeras as dificuldades para a sua plenitude, principalmente no que diz respeito aos valores e elementos culturais presentes nas religiões de matrizes africanas. A Lei possibilita processos de reconstrução histórica e ampliação no debate acerca de parte da nossa história ainda negligenciada e estigmatizada. Por isso, os docentes devem estar atentos à sua importância como forma de também demonstrar a pluralidade religiosa e cultural na sala de aula.

Em relação ao ensino de sociologia para plenitude da lei, Oliveira (2014, p. 89) aponta que “há uma tarefa pedagógica que se mescla com a dimensão política, e aplicar a lei nas aulas de sociologia significa discutir sobre o racismo estrutural que forjou e acompanha a sociedade brasileira até hoje”. Para uma instituição combater o racismo, é necessário adotar práticas antirracistas efetivas, e os conteúdos das Ciências Sociais podem fomentar o debate, constituindo cenário privilegiado para a consecução de uma educação antirracista.

O embate ao racismo religioso se faz, sobretudo, através do fomento à reinterpretação e ressignificação do lugar das histórias de lutas e resistências dos povos negros no currículo da educação básica, considerando identidades coletivas e subjetivas de todos que compõem a escola, o que envolve questões epistemológicas e éticas.

Diante desse desafio, a escola, bem como os diversos espaços educativos, assume papel fundamental. Não podemos nos esquecer de que esses espaços possibilitam, entre outras coisas, a convivência com a diversidade, na qual os jovens têm a possibilidade de descobrirem-se diferentes dos outros e, principalmente, aprenderem a conviver respeitando essas diferenças. É na relação com o outro que aprendemos a reconhecer as nossas próprias limitações, a entender que não nos bastamos e que a diferença nos enriquece (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 125).

Dessa forma, o espaço das aulas de Sociologia deve ser tido como privilegiado para a abordagem dessas diferenças que constituem o humano, que expressam, também, as distintas formas de experienciar a(s) juventude(s).

Sem dúvidas, o tema da religião, com ênfase às religiões de matrizes africanas, desponta como caminho importante para pensarmos essa alteridade própria da constituição da nossa cultura brasileira. Além de ser tema com potencial considerável para uma articulação da abordagem sociológica com outras áreas das humanidades, como a filosofia, a história e a geografia.

A sociologia possibilita pensar as transformações das relações sociais que geram diversas formas de desigualdades.

Assim, o cerne deste debate é: do ponto de vista pedagógico, a sociologia da questão racial no Brasil só pode ser crítica se for engajada, do contrário ela é vazia de sentido diante de uma sociedade em que a maioria dos jovens, especialmente jovens negros, se encontra subalternizada social, econômica e culturalmente (OLIVEIRA, 2014, p. 96).

Devemos refletir para além da coleção de conceitos e temas deslocados da realidade, pensar conteúdos em sua complexidade e suas inter-relações, e compreender a importância do ensino de sociologia para as questões contemporâneas que precisam ser problematizadas. A sociologia no ensino médio é disciplina profícua para a desconstrução de estigmas, aspecto importante na implementação da Lei 11.645/08. Desse modo, podemos propor aos jovens discentes uma postura intelectual autônoma diante dos fenômenos sociais através do estranhamento e da desnaturalização.

As religiões de matrizes africanas: o candomblé e sugestões de temáticas em sala de aula

O debate sobre o lugar das religiões de matrizes africanas no Brasil pode ser mote à discussão de categorias importantes como cultura, diversidade, etnocentrismo e relativismo cultural, racismo, diferença e desigualdade. Portanto, pode servir à abordagem de conteúdos importantes das Ciências Sociais, que compõem os currículos da Sociologia no ensino médio.

O ambiente das aulas de sociologia aparece como propício também para dar visibilidade social aos sistemas de pensamento, liturgia e adeptos das religiões afro-brasileiras, contribuindo para a reafirmação dos seus valores, desconstruindo, por exemplo, certa imagem “demonizante”, que recrudescer preconceitos e discriminações. É preciso fazer o embate a todas as formas de preconceito e racismo religioso. A educação é, sem sombra de dúvidas, o caminho para isso. As aulas de sociologia podem ser espaço privilegiado para a desconstrução de visões estereotipadas sobre o candomblé, apresentando as suas diferenças e especificidades frente a

outros modelos de religião, mas, sobretudo, ressaltando seu caráter de cultura viva, símbolo da resistência dos povos negros da diáspora africana.

Bastide (1961) aponta que os primeiros estudos acerca das sobrevivências religiosas africanas são textos que reforçam preconceitos e racismo. Contudo, é possível buscar contribuições nessas produções, ressaltando a compreensão da importância dos africanos no Brasil, desconstruindo representações que buscam estereotipar, trazer elementos pejorativos, focando no exótico, no pitoresco. Enfim, a temática do candomblé requer envolvimento, pois é necessário compreender significados. Segundo este autor, é importante nos despirmos dos preconceitos e do etnocentrismo. Segundo Bastide (1961, p. 12) [...] “é preciso mostrar ainda que tais cultos não são um tecido de superstições que, pelo contrário, subentendem uma cosmologia, uma psicologia e uma teodiceia; enfim, que o pensamento africano é um pensamento culto”.

Falar de diversidade é falar dos candomblés, como aponta Bastide (1961): pertencem a diferentes “nações”, com tradições diferenciadas – Angola, Congo, Nagô, Ketu, entre outras –, distintas na maneira de tocar, nas músicas, no idioma dos cânticos, nas divindades e características dos ritos. Contudo, destaca a influência Yoruba, determinando deuses, estrutura de cerimônias e metafísica.

Segundo Prandi (2001, p. 151),

A história das religiões afro-brasileiras pode ser dividida em três momentos: primeiro, o da sincretização com o catolicismo, durante a formação das modalidades tradicionais conhecidas como candomblé, xangô, tambor de mina e batuque; segundo, o do branqueamento, na formação da umbanda nos anos 20 e 30; terceiro, da africanização, na transformação do candomblé em religião universal, isto é, aberta a todos, sem barreiras de cor ou origem racial, africanização que implica negação do sincretismo, a partir dos anos 60. Até os anos 1930, as religiões negras poderiam ser incluídas na categoria das religiões étnicas ou de preservação de patrimônios culturais dos antigos escravos negros e seus descendentes, enfim, religiões que mantinham vivas tradições de origem africana.

Para Prandi (2001), o candomblé conserva sua imagem de culto de mistérios e segredos, levando ao imaginário popular a ideia de perigo e risco, mesmo que isso contribua para ideias preconceituosas, a religião caminhou até sua legitimação. Diante disso, há a necessidade de mostrar as religiões de matrizes africanas, seja pelas artes, pela música, no nosso caso, na instituição escolar, para contribuir com a redução do preconceito e da discriminação.

Manifestações como o Candomblé ganham o status de “comunidade tradicional de terreiro”, conquistando em 2007, “Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Ação significativa por demonstrar o caráter sagrado dessas religiões, reconhecidas como espaços importantes da cultura material e imaterial do nosso país (PORTUGUEZ, 2015).

No entanto, para muitos, essas comunidades não são reconhecidas, não são vistas, por diversos motivos que relacionam conveniências e limitações da nossa sociedade, como afirma Silva (2019, p. 2-3):

No Brasil contemporâneo, as religiões de matrizes africanas, embora historicamente legitimadas, e com seus praticantes protegidos legalmente em suas manifestações e práticas de culto, sempre estiveram vulneráveis aos ataques do racismo religioso e às perseguições ideológicas e sociais, atualmente vinculadas ao fundamentalismo religioso neopentecostal e a setores indiferentes às questões étnico-raciais. É, portanto, de extrema importância que se proponham diálogos com as diversidades religiosas, pautados nos valores humanos e nos princípios universais, sustentados pela Constituição Brasileira (1988), como prática democrática, em conformidade com a pluralidade e as diversidades que caracterizam historicamente a sociedade brasileira.

Para Portuguese (2015, p. 73), “o ‘não enxergar’ os terreiros muitas vezes denota uma visão etnocêntrica e classista da sociedade e se baseia em posturas preconceituosas ou até mesmo em dados estatísticos oficiais, que nem sempre encontram ressonância na realidade dos fatos”. Esses dados trazem números genéricos, como o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* - IBGE que em relação aos praticantes da umbanda e do candomblé não teve variação entre 2000 e 2010. Em verdade, essas religiões sempre sofreram com discriminações, sendo que pouco se discute e trabalha na visibilidade e imagem desses grupos, porém, mesmo que aparentemente elas não sejam vistas, sempre estão presentes, e assim criam fortes territorialidades (PORTUGUEZ, 2015).

As religiões afro-brasileiras são um dos principais motes do estrutural racismo fundante de nossa sociedade. Devido ao aumento da perseguição e das múltiplas violências que sofrem os povos de terreiro de candomblé: violência psicológica, moral, física, patrimonial e/ou simbólica (ataques aos ritos, liturgias, símbolos e objetos sagrados), talvez seja mais apropriado, como já destacado, ao invés de intolerância, falarmos em racismo religioso, afinal, não consiste apenas em comportamentos em relação a tais religiões, mas sim atinentes a um processo histórico e político marcado por perseguições e ataques às manifestações culturais das populações negras, parte do maquinário do racismo arraigado em nossa sociedade.

Contudo, cabe destacar as dificuldades para atuação na disciplina Sociologia do ensino médio, em especial, o grande número de docentes sem formação em Ciências Sociais. Quadro que se agrava, aliado com: a) tendência a reprodução de percepções/concepções negativas sobre as religiões afro-brasileiras e seus adeptos; b) o uso de materiais didáticos que apresentam as contribuições dos povos negros de forma estereotipada, dando ênfase à escravidão, no contexto de desprestígio social, baseado no etnocentrismo, onde pouco se fala da África e suas riquezas históricas e culturais.

As categorias e os conceitos da Sociologia e a plenitude da Lei 11.645/08, podem contribuir com formas mais operacionais de mediar a disciplina e, por outro lado, buscar um ensino mais atrativo, contextual e relacionado com o empírico. Tais categorias podem ser pensadas e operacionalizadas no sentido de fomentar uma reflexão que permita a superação dos estereótipos, discriminação e racismo religioso, e contribuir para a construção de um ensino-aprendizagem significativo.

Enfatizamos, desse modo, a necessidade de subsídios empíricos para a constituição de estratégias didático-pedagógicas condizentes com o tratamento da temática das religiões afro-brasileiras nas aulas de sociologia, relacionando-a com determinados conteúdos da disciplina: Cultura e Religião, Diversidade e Identidade Cultural, Etnocentrismo e Relativismo Cultural. Por outro lado, tais conteúdos podem ser trabalhados utilizando os conhecimentos das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência política), associados aos fatos do cotidiano, combinando o conhecimento científico e a realidade social de docentes e discentes.

Desse modo, categorias e conceitos podem servir para pensar a abordagem de denominações religiosas que não têm espaço nas escolas. Propomos os seguintes eixos temáticos para a abordagem dos conteúdos: a) racismo estrutural, institucional e religioso b) contribuições dos valores civilizatórios e culturais africanos e afro-brasileiros nas religiões c) percepções, práticas e especificidades acerca do candomblé.

As discussões podem contemplar os estudos dos clássicos da Ciências Sociais, e especialmente, intelectuais negros e negras a partir do debate acerca das relações entre sociedade e instituições religiosas, pensar as questões entre Estado e religião enquanto instituições sociais que contemplam as relações entre indivíduo e sociedade e iniciar o estudo da identidade cultural. Podemos, também, trabalhar questões referentes ao processo de formação do Brasil, discutindo a relação do catolicismo com as religiões afro-brasileira no período de escravização, e das denominações neopentecostais, nos dias atuais, considerando as perseguições pela população e pelas autoridades (religiosas e jurídico-policiais) ao longo da nossa história.

Assim, compreender a visão da sociedade em relação ao candomblé, as relações entre adeptos e não adeptos e o aumento das perseguições e violências às religiões afro-brasileiras. E, principalmente, dar visibilidade a tais religiosidades, através das ferramentas teórico-metodológicas da antropologia, para melhor conhecer e compreender tais manifestações na perspectiva dos seus adeptos. Ao demonstrar a dimensão do conceito de cultura e seus significados, podemos seguir com a contribuição antropológica.

Nesse sentido, aproveitar tais questões e discutir o etnocentrismo e o relativismo cultural, e pensar as relações sociais e as desigualdades, através da desnaturalização e o estranhamento, contribuir para a compreensão de fenômenos sociais, auxiliando na desconstrução de ideologias racistas perpetuadas no país. Relacionar esse debate com manifestações de etnocentrismo no cotidiano dos sujeitos e desconstruir preconceitos de natureza étnico-religiosa.

Em relação a diversidade e identidade cultural, refletir sobre as desigualdades sociais, explicar a partir de diferentes tempos e lugares, assim como a escravização e pós escravidão, as condições de vida e de trabalho das populações negras. Ao fomentar o debate das reivindicações de classes sociais, dialogar com as lutas desde o período colonial e chegar na discussão acerca do capitalismo e da importância dos movimentos sociais, seu significado social e político, para pensar o debate contemporâneo que não pode ser feito sem incluir as questões de raça, classe e gênero.

Em suma, os conceitos sociológicos presentes no livro didático do ensino médio podem ser pensados e operacionalizados no sentido de fomentar uma reflexão que permita a superação dos estereótipos, discriminação e racismo religioso, e contribuir para a construção de um ensino-aprendizagem potencialmente crítico e transformador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O preconceito e racismo religiosos ainda são uma triste realidade. O caso das religiões de matrizes africanas é emblemático. A desinformação e o desinteresse sobre essas práticas resultam na reprodução de estereótipos, o que repercute nas significativas dificuldades por parte também dos jovens, em assumirem sua religião devido aos estigmas. Isso se agrava quando percebemos, por exemplo, as limitações na formação, ou mesmo interesse de professores em inserir nas suas aulas a questão da pluralidade religiosa.

O ambiente escolar tem que ser um espaço de todos e para todos; um local de criticidade e vivências. Mas, infelizmente, ainda permanecem as dificuldades ou às vezes desinteresse em

relação a determinadas manifestações culturais que fazem parte da história/cultura do Brasil. É o caso das religiões de matrizes africanas e seus adeptos.

Pensando no ensino/currículo de Sociologia, suas relações com a Lei 11.645/08, e o caso das religiões de matrizes africanas, partimos do que Oliveira (2014) nomeia de duplo desafio pedagógico: a) o docente precisa adotar novas posturas epistemológicas; b) precisa construir conhecimentos sociológicos a partir de novas bases epistemológicas, no que diz respeito ao conhecimento histórico, partindo de reflexões sobre a história e cultura africana e afro-brasileira. A lei desafia não só o docente, como sua formação e os conhecimentos históricos, e os currículos.

Destaca-se a importância das pesquisas em Ciências Sociais, da melhoria da formação docente e dos materiais pedagógicos, não apenas para discussões, mas para ações voltadas para o tratamento dos conteúdos a fim de evitar manifestações de conflitos de natureza étnico-religiosa.

Se a escola é um lugar capaz de transformações, de criar e produzir saber, torna-se necessário que a prática pedagógica seja constantemente analisada, além de realizada conforme o cotidiano dos jovens alunos. É importante elaborar atividades didáticas que colaborem com a compreensão dos estudantes, seja nas áreas específicas, ou do pensar e refletir, e assim tenham uma aprendizagem significativa. Segundo Brandão (2007, p. 99), a educação acontece em diferentes espaços; nesse sentido, ela é inevitável, e se reproduz desigualdades e ideias que legitimam a opressão, pode também seguir a prática da igualdade e da liberdade.

Portanto, destacamos a operacionalização das ferramentas das Ciências Sociais, através da desnaturalização do racismo religioso, fomentando o escrutínio das formas como se configura e se materializa nas relações sociais no cotidiano brasileiro. Destaque à responsabilidade ética e política do(a) professor(a), dentro das potencialidades da escola, das especificidades dos componentes curriculares, na construção de práticas educacionais antirracistas. De acordo com Gomes (2020), defendemos uma educação antirracista a partir da descolonização dos currículos, que envolve relações de poder com potencial de forjar subjetividades e práticas educacionais colonizadoras, e assim romper com a colonialidade do poder, do saber e do ser.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BASTIDE, Roger. **O candomblé da Bahia, Rito Nagô**. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1961.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Lei 10.639/2003**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm. Acesso em: 29 dez. 2019.

BRASIL. **Lei 11.645/08**, de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 29 dez. 2019.

CARRANO, Paulo e DAYRREL, Juarez. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. In: DAYRREL, Juarez; CARRANO, Paulo; e MAIA, Carla Linhares (org.) **Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DE DEUS, Lucas Obalera. **Por uma perspectiva afrorreligiosa: estratégias de enfrentamento ao racismo religioso**. Lucas Obalera de Deus. – Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019. 43 p.

FANON, F. Racismo e Cultura. In: _____ . Em defesa da Revolução Africana. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1980, p. 35 – 48.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal**, v. 10639, n. 03, p. 39-62, 2005.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 29, nº 1, p. 93-107, jan./jun. 2003.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino (orgs). **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NOVAES, R. C. R.; FONSECA, A. B. Juventudes brasileiras, religiões e religiosidade: uma primeira aproximação. In: ABRAMOVAY, M; RIBEIRO A., E., ESTEVES, L. C. G. (Orgs.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: MEC/UNESCO, 2007.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Educação Antirracista: tensões e desafios para o ensino de sociologia**. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 81-98, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/edu_realidade>.

PEREZ, Léa Freitas. Breves notas e reflexões sobre a religiosidade brasileira. In: **Brasil 500 anos**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial dos Poderes do Estado; junho/2000.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Espaço e cultura na religiosidade afro-brasileira**. Ituiutaba: Barlavento, 2015, 139 p.

PRANDI, Reginaldo. **O candomblé e o tempo: concepções de tempo, saber e autoridade da África para as religiões afro-brasileiras**. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2001, vol.16, n.47, pp. 43-58.

PRANDI, Reginaldo. **Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 151-167, jun., 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v4n8/0104-7183-ha-4-8-0151.pdf>. Acesso em: 17 out. 2019.

SILVA, Jorge Luzio Matos. AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS NO ENSINO DE HISTÓRIA: NOTAS, DEBATES E DIÁLOGOS COMO INSTRUMENTOS CONTRA O RACISMO RELIGIOSO.. In: Anais do IV Colóquio Internacional de História da África e VIII Semana de Ciências Sociais. Anais...Juazeiro (BA) UNIVASF, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/semanacoloquio/204531-AS-RELIGIOES-AFRO-BRASILEIRAS-NO-ENSINO-DE-HISTORIA--NOTAS-DEBATES-E-DIALOGOS-COMO-INSTRUMENTOS-CONTRA-O-RACISMO>>. Acesso em: 22/01/2020.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais/ Tomaz Tadeu da Silva (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.